



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3248, de 02 de janeiro de 2017.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar a servidora **Muriel Belique Sangali**, no cargo em Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, para responder pela Secretaria Municipal de Suprimentos, Secretaria Municipal de Planejamento e Governo e Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 02 de janeiro de 2017.

GÉDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 02/01/2017.

Giomeri Arivabene
Secretário Interino da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 02 / 01 / 20 17

Gilmar Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM: 02 / 01 / 20 17

SERVIDOR

Isabela Calvi
Assessora Legislativa